

EDITAL 01/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ABERTURA E REATIVAÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA – CICLO 2025/2026

O Diretório Acadêmico de Medicina Paulo Cavalcante Apratto Júnior (DAMPA), em conjunto com o Núcleo de Ligas Acadêmicas e Representatividades Estudantis (NULARE) e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXII) do Centro Universitário UniREDENTOR AFYA, torna público o presente edital que rege o processo de abertura e reativação das Ligas Acadêmicas de Medicina (LAMs), com início das atividades no segundo semestre de 2025 e encerramento até junho de 2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. As LAMs deverão atender ao Estatuto Geral das Ligas Acadêmicas do Curso de Medicina e ao Regulamento Geral das Organizações Estudantis da UniREDENTOR AFYA.
- 1.2. As LAMs têm como base as diretrizes do tripé Ensino, Pesquisa e Extensão e devem manter vínculo com o curso de Medicina do UniREDENTOR.
- 1.3. Este edital se aplica a LAMs em processo de abertura ou reativação, conforme definições estatutárias vigentes.

2. DA COMPOSIÇÃO DAS LIGAS

- 2.1. Cada LAM deverá ser composta por:
 - 2.1.1. Mínimo de 12 e máximo de 25 membros discentes;
 - 2.1.2. Pelo menos 01 docente orientador vinculado ao curso de Medicina;
 - 2.1.3. Diretores nos seguintes cargos: Presidente, Vice-presidente, Secretário(a), Diretor(a)
 - 2.1.4. Financeiro, Diretor(a) de Marketing, Diretor(a) de Pesquisa e Extensão.
- 2.2. Todos os membros devem estar regularmente matriculados no curso de Medicina.
- 2.3. A diretoria será composta por discentes a partir do 3º período.
- 2.4. O tempo de permanência como membro ou diretor é de 12 meses.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados deverão:

- 3.1.1. Reunir membros para composição da diretoria;
- 3.1.2. Elaborar o projeto de Liga, conforme modelo fornecido;
- 3.1.3. Submeter via e-mail: **dampauniredentor.lam@gmail.com**

3.2. A submissão deverá ser realizada entre **17/07/2025 a 01/08/2025**.

3.3. O resultado será divulgado até **08/08/2025**.

3.4. O processo seletivo de novos ligantes ocorrerá entre **11/08/2025 e 25/08/2025**, sob supervisão do DAMPA e com registro em ata.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS LAMs DURANTE O CICLO 2025/2026

4.1. Todas as LAMs devem:

- 4.1.1. Cumprir carga horária mínima de **60 horas anuais**, distribuídas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme previsto em estatuto;
- 4.1.2. Entregar **relatório parcial até 15/11/2025 e relatório final até 05/06/2026**, com registro fotográfico e descrição das ações desenvolvidas;
- 4.1.3. Participar obrigatoriamente do **Congresso Interligas (CILA) 2025**, com cada membro estando em pelo menos **um trabalho submetido**, considerando o número máximo de autores por submissão;
- 4.1.4. Indicar obrigatoriamente **um membro da diretoria para compor a Comissão Organizadora do CILA 2026**, a ser designado até o dia **10/10/2025**;
- 4.1.5. Participar obrigatoriamente de **pelo menos uma das modalidades disponíveis do Congresso de Iniciação Científica (CIC) 2026**, a ser realizado no **primeiro semestre do ano**;
- 4.1.6. Realizar **no mínimo 01 (uma) publicação de artigo completo em revista indexada**;
- 4.1.7. Realizar **no mínimo 01 (uma) atividade de extensão de cunho social**;
- 4.1.8. Promover **no mínimo 01 (uma) aula aberta ao público**;
- 4.1.9. Participar de **no mínimo 01 (um) evento acadêmico** (congresso, simpósio ou afins) relacionado à área de domínio da liga;
- 4.1.10. Desenvolver **no mínimo 01 (uma) atividade prática voltada à temática da liga**.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital acarretará na suspensão da certificação e na inativação da LAM por um ciclo.

5.2. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NULARE e pela representação do DAMPA, em conjunto com a PROPPEXII.

5.3. Os anexos deste edital, incluindo o modelo de projeto e a ficha de inscrição, estarão disponíveis no ambiente institucional do DAMPA.

Itaperuna/RJ, ___ de julho de 2025.

[Nome do responsável atual]

Coordenação de Ligas Acadêmicas – DAMPA

[Nome do responsável atual]

Presidente – DAMPA

ANEXO – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Etapa	Período / Data Limite
Divulgação do Edital	16/07/2025
Submissão dos projetos de abertura/reactivação das LAMs	17/07/2025 a 01/08/2025
Divulgação do resultado da análise dos projetos	08/08/2025
Período para realização do processo seletivo interno das LAMs	11/08/2025 a 25/08/2025
Entrega do relatório parcial de atividades	Até 15/11/2025
Designação de membro da diretoria para Comissão do CILA 2026	Primeiro semestre de 2026 (data a confirmar)
Participação obrigatória no CILA 2025	Segundo semestre de 2025 (data a confirmar)
Participação obrigatória no CIC 2026 (mínimo 1 modalidade)	Primeiro semestre de 2026 (data a confirmar)
Realização das atividades obrigatórias mínimas	Agosto/2025 a Maio/2026
Entrega do relatório final de atividades	Até 05/06/2026
Emissão dos certificados	Agosto de 2026